

Parer 02 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09 04 2019	18h25min	EXTRAORDINÁRIA	10	

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o nobre Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 156, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “institui o Selo Empresa Boa Pagadora no Distrito Federal”.

O Projeto de Lei nº 156, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, estimula as empresas do DF a cumprirem com suas obrigações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias em dia, com a instituição do Selo Empresa Boa Pagadora no Distrito Federal.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 156, de 2019.

Assim é o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 156, 2019
Folha nº 07 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 04 2019	18h25min	EXTRAORDINÁRIA	11

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 156, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 127, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “proíbe a cobrança pelas instituições de ensino privada sediadas no Distrito Federal, de taxa de material escolar de uso coletivo”.

Revisora: Jaqueline

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 127, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “proíbe a cobrança, pelas instituições de ensino privado sediadas no Distrito Federal, de taxa de material escolar de uso coletivo”.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 156 / 2019
Folha nº 08 8